

PORTARIA 117/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

A Sr.^a **MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 119/2020-SMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Tutelares: **ANTEILMA MIRANDA SANTANA** CPF: 994.533.802-10 Matrícula nº 0020977 - **CONSELHEIRO TUTELAR**, **DAYS SANTOS DA SILVA** CPF: 057.876.363-09 Matrícula nº 0020976 - **CONSELHEIRO TUTELAR E KERGIVALDO ALVES SIMÕES** CPF: 361.370.652-00 Matrícula nº 0002401-Motorista, Lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocarem-se ao PA COCO III no dia 22/06/2020, com o objetivo de de averiguar situação de maus tratos. Atribuindo-lhes 01(uma) diária para cada membro, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 22 de Junho de 2020.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.